



19-11-98
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 949/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0061/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar, visa instituir no Município de São Paulo o "Dia das Artes Marciais", a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 37. "caput" da Lei Orgânica do Município.

Por todo o exposto, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/06/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Viviani Ferraz